



## 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma Jose Edmar De Sousa, CNPJ nº 32.460.348/0001-58, com sede na Rua Dona Nhazinha, nº 20, bairro Centro, na cidade de Coronel Xavier Chaves, CEP 36.330-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Jose Edmar De Sousa, Portador da Carteira de Identidade nº 4226869 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 488.425.246-20, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 07/2019, Pregão nº 04/2019, para **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA (ELETRICISTA) PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES NA REDE ELÉTRICA EM ÁREAS E PRÉDIOS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO (HORA TÉCNICA HOMEM)**, passando ter a seguinte redação:

Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2020.

### CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 05 de fevereiro de 2020.

---

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal

---

Jose Edmar De Sousa  
CNPJ nº 32.460.348/0001-58

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_